



## Carta de Goiânia 2023

As Secretárias e Secretários Municipais de Saúde, reunidos no XXXVII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde na cidade de Goiânia/GO, entre os dias 16 a 19 de julho de 2023, reafirmam a saúde como um direito social e fundamental, e, defendem a necessidade de fortalecer a capacidade do sistema de saúde no desenvolvimento de práticas, saberes e conhecimentos nas três dimensões da integralidade : as boas práticas profissionais, a organização das ações e serviços de saúde e a implementação de políticas públicas para enfrentamento de problemas específicos.

Reconhecem como desafios para isso a qualificação do pacto federativo, o efetivo cumprimento das responsabilidades dos entes federados e o fortalecimento da participação da comunidade no SUS.

Reiteram o compromisso com o fortalecimento do SUS universal, com garantia de acesso, integralidade, equidade e qualidade nas ações e serviços públicos de saúde, gestão democrática e participativa e financiamento compatível com seu papel de estruturante de uma sociedade saudável.

Assim, propõem:

1. Estabelecer diálogo com responsáveis por outras políticas setoriais para enfrentar as consequências dos condicionantes e determinantes da saúde;
2. Aprofundar o debate sobre a relação da ciência e da democracia no SUS;
3. Defender investimentos contínuos em ciência, tecnologia e inovação com objetivo de promover a equidade no campo científico;
4. Estabelecer políticas para a produção de bens em saúde de acordo com as necessidades de saúde;
5. Fortalecer os sistemas de saúde e de proteção social, promovendo integração da ciência com as práticas de cuidado baseadas em evidências no SUS;
6. Reforçar a responsabilidade tripartite no financiamento e no compartilhamento solidário das responsabilidades sanitárias;
7. Ampliar o financiamento da Atenção Básica para promover o cuidado integral a saúde da população;
8. Reconhecer a importância da Integralidade como princípio nas práticas do cuidado no SUS;
9. Implementar políticas de saúde que promovam a inclusão, com respeito à diversidade, considerando a equidade e a integralidade;
10. Promover a gestão do trabalho na saúde e a fixação de profissionais no território;
11. Promover a Educação Permanente como estratégia para qualificação profissional;

12. Fortalecer a Saúde Digital no SUS
13. Promover os estabelecimentos de saúde como espaços públicos de produção de saúde, não somente como local de enfrentamento de doenças;
14. Construir estratégias em que promovam o protagonismo dos usuários na gestão do cuidado no SUS;
15. Fortalecer o planejamento em saúde a partir das necessidades de saúde dos territórios;
16. Fortalecer o processo de organização do cuidado no território induzindo a formação de rede de atenção à saúde de modo regionalizado;
17. Ampliar a divulgação das experiências exitosas para que possam ser referências em outros territórios;
18. Debater com o legislativo, a importância de tratar as Emendas Parlamentares considerando o PRI, as necessidades do território, à luz dos princípios do SUS e com vistas ao enfrentamento das desigualdades regionais;
19. Fortalecer a integração dos serviços de AB e Vigilância em Saúde, garantindo a integralidade;
20. Fortalecer o papel da AB no ordenamento da RAS;
21. Estimular a integração entre os níveis de assistência à saúde;
22. Desenvolver estratégias para reorganização do modelo de atenção, de forma que se evite a fragmentação do cuidado;
23. Fomentar a utilização de metodologias de construção de fluxos assistenciais na lógica de linhas de cuidado nos territórios com gestão participativa;
24. Fortalecer a implementação do Prontuário Eletrônico do cidadão em todos os municípios do País;
25. Revisar a incorporação e desincorporação dos medicamentos da RENAME;
26. Integrar a AF na AB para a gestão do cuidado;
27. Reorganizar o processo de trabalho e valorizar a atuação clínica do farmacêutico
28. Articular municípios para discussão de REMUME, logística, planejamento, epidemiologia, buscando economia de escala, maior acesso da população, através da ampliação da cooperação intermunicipal via consórcio;
29. Fortalecer o Complexo Econômico e Industrial da Saúde para se transformar em uma política de estado.
30. Avançar a discussão da lista de produtos estratégicos do SUS, considerando as doenças negligenciadas.
31. Financiar de forma tripartite a atenção especializada através de resultado percapta, performance e qualidade, a partir do processo de regionalização;
32. Valorizar e qualificar os profissionais do SUS, entendendo suas formações e competências de acordo com as realidades dos territórios.

33. Que o Ministério da Saúde planeje as ações de forma ascendente com a efetiva participação dos municípios.
34. Reforçar e ampliar o diálogo entre o MEC, Instituições de Ensino, Conselhos de Saúde e trabalhadores e gestores do SUS.
35. Desenvolver ações para intensificar o preenchimento das vagas de residências médicas para “Medicina de Família e Comunidade”.
36. Induzir uma Regulação Profissional equilibrada, considerando o desenvolvimento das profissões e as necessidades da população e a autonomia dos profissionais de saúde.
37. Incluir a implantação de políticas antidiscriminatória que enfrentem a discriminação com base no gênero, raça, etnia, idade.
38. Incluir programas de qualificação e conscientização sobre a igualdade no local de trabalho.
39. Ampliar para além dos Médicos, Políticas de Provimento de Profissionais
40. Desprecarizar o trabalho em saúde, garantindo que os trabalhadores sejam protegidos, saudáveis e permanentes no exercício de sua função
41. Articular ações que solucionem a questão da fragmentação do piso de enfermagem e todas as categorias de trabalhadores do SUS
42. Estimular e apoiar a capacitação dos magistrados quanto à temática da judicialização da saúde;
43. Criar canais de comunicação com o sistema judiciário para minimizar os impactos da judicialização em saúde;
44. Integrar os conselhos de saúde e a população na discussão sobre a judicialização da saúde com os atores judiciário;
45. Fortalecer a indústria nacional para produção de medicamentos;
46. Investir em Educação Sanitária para a população;
47. Estimular o fortalecimento das ações de promoção e prevenção em saúde;
48. Fortalecer o papel da CONITEC na incorporação de novas tecnologias;
49. Fortalecer a adesão dos estados ao Pacto Nacional da Consciência Vacinal;
50. Qualificar a atuação das agências para que não haja conflitos de interesses e impacto na saúde do coletivo;
51. Reformular a legislação nacional da Vigilância em Saúde para atender as necessidades de saúde e as emergências de saúde pública.
52. Simplificar regras que dificultam a operacionalização dos recursos financeiros para atender as necessidades de saúde, aprimorando o arcabouço legal para o financiamento e repasses em saúde de modo a atender a integralidade, e não de forma fragmentada como é imposto hoje através do regramento contábil das subfunções econômicas, que dificultam a execução do recurso para o alcance do cuidado integral;
- 53.

54. Fortalecer a RNDS por meio de ações de educação e formação para os gestores e trabalhadores do SUS.
55. Dar celeridade ao processo de discussão e regulamentação da política nacional de saúde digital com ênfase da utilização da IA.
56. Reconhecer a conectividade como bem público humano e fundamental para uma saúde digital inclusiva, multisetorial e sustentável.
57. Utilizar a Telemedicina e telessaúde para construção de linhas de cuidado e otimização do sistema de saúde.
58. Institucionalizar o processo de Planejamento Regional Integrado (PRI) de forma ascendente com o fortalecimento da governança, garantindo a participação social, a articulação e a cooperação entre gestores, o financiamento e as instâncias colegiadas;
59. Garantir a formação de profissionais de saúde voltada "no" e "para" o SUS com olhar integral aos usuários, formação política para a defesa da democracia e do sistema público de saúde brasileiro;
60. Garantir e fortalecer a participação de gestores, trabalhadores e usuários no Planejamento Regional Integrado (PRI) de forma ascendente, horizontal, integrada e participativa com vistas ao fortalecimento da democracia e da integralidade do cuidado;
61. Propor e fortalecer as estratégias de apoio, formação e capacitação e empoderamento dos gestores e equipes gestoras municipais para o desenvolvimento do planejamento, monitoramento e avaliação em saúde e do valor de uso de seus respectivos instrumentos de forma integrada, na perspectiva da conformação da RAS e da adequada aplicação orçamentária.
62. Priorizar no PROADI-SUS, projetos que tragam soluções em saúde com a finalidade de apoiar políticas públicas em todo o território nacional.
63. Fortalecer os conselhos municipais de saúde, a partir de sua qualificação e estabelecendo regimentos que enfrentem conflito de interesses com o coletivo;
64. Incorporar na formação do profissional de saúde, o cuidado em saúde mental longitudinal e integral; através do direito de ocupação da cidade, inclusão, acesso aos direitos fundamentais, natureza de intersectorialidade das múltiplas políticas;
65. Implantar a Política de Redução de Danos, como ética e horizonte;
66. Regular de forma eficaz a indústria farmacêutica e a mercantilização da saúde;
67. Ampliar a Rede de Atenção Psicossocial por meio da aceleração da implantação e ampliação dos diversos pontos de atenção da RAPS (portaria 3088/2011), de acordo com as necessidades de saúde da população com base no planejamento Regional Integrado (PRI) em todas as regiões /macrorregiões do País.
68. Criar a RAPS/ESCOLA como estratégia para enfrentar os desafios da formação acadêmica
69. Fortalecer o papel dos serviços de saúde como campo de prática e formação.



70. Definir prioridades para a avaliação de incorporação no SUS.

71. Rediscutir as ações que queremos para avançar na implementação da AB eficiente;

72. Fortalecer e dar continuidade ao debate sobre a integralidade, práticas, saberes e conhecimentos.

E VIVA O SUS!

Goiânia, 19 de julho de 2023

